



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Credenciamento nº 0060/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada PADUA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **PADUA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ: 30.270.951/0001-41, neste ato representada pelo Representante Legal, Sr. RUBENS ALVARES DE PADUA, RG 2.098.584 SSP/GO e CPF 515.127.501-15, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 1237/2018 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento não expressamente alteradas por este Termo.

Dr. Rubens Alvares de Padua
Representante Legal / Encarregado
RG 2.098.584 SSP/GO





Processo nº 00200.006272/2020-19

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL



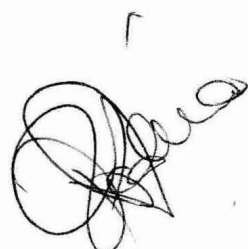
RUBENS ALVARES DE PADUA
PADUA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA

Dr. Rubens Alvares de Padua
Implantador de Endopróteses
CRM - RR 4401


Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	23/12/2020 07:14:53	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	23/12/2020 13:44:40	
ILANA TROMBKA	23/12/2020 18:13:40	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.